

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2022 DA CÂMARAMUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA . Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado e encaminhado a Justiça e Redação o Projeto de **Lei n. 33/2022**- Executivo Municipal- que “*CRIA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL PARA INSTALAÇÃO NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 17/2022 subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 33/2022 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 33/2022. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por unanimidade. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por unanimidade. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 33/2022 fica aprovado em

redação final. O Presidente determinou que se encaminhava-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 33/2022. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,()
ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário